



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1482 ao PLP 68/2024, que “institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe ampliar o conceito de aviação regional no âmbito do PLP 68/2024 para incluir voos operados por aeronaves com capacidade de até 150 passageiros e voos com origem ou destino na Amazônia Legal e outras regiões menos conectadas. O objetivo é corrigir distorções na definição atual do projeto, que restringe os benefícios tributários a um número limitado de operações, desconsiderando a relevância do transporte aéreo para o desenvolvimento econômico e social de localidades fora dos grandes centros urbanos.

Além disso, a emenda busca reduzir a carga tributária sobre voos regionais, promovendo a democratização do acesso ao transporte aéreo e estimulando a indústria nacional, especialmente a Embraer, que se especializa em aeronaves de menor porte. Ao viabilizar passagens mais acessíveis e apoiar a aviação em regiões menos atendidas, a emenda pretende incentivar o turismo,



negócios e a mobilidade, contribuindo para a redução de desigualdades regionais no Brasil.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2024.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

